Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 PABX: (034) 3851-2300-FAX: (034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 001 /2014, QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Carmo do Paranaíba, 21 de janeiro de 2014.

Senhores Vereadores,

O projeto visa o reajuste salarial das categorias abaixo discriminadas, assim justificadas:

Aos servidores que percebem o vencimento básico de um salário mínimo o reajuste será no percentual de 6,78%, visando sua adequação ao Salário Mínimo Federal, tendo em vista a proibição de vencimentos abaixo do mínimo.

Aos profissionais do Magistério, o reajuste será no percentual de 8,32%, visando atender ao piso Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério.

No aguardo de um pronunciamento favorável dessa Casa, reiteramos a todos os Vereadores os nossos protestos de elevado apreço.

Cordialmente,

MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES
- PREFEITO MUNICIPAL –

ITAGIBA DE PAULA VIEIRA
- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS -